

AUT- 038/017
PROJ- 079/017
LULA CABRAL



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 6.927

De 14 de Maio de 2018.

**DENOMINA O COMPLEXO JUDICIÁRIO DE
COMPLEXO JUDICIÁRIO TRIBUNO
RAIMUNDO ASFORA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º- Passa a se denominar o Complexo Judiciário, localizado no Bairro da Liberdade de “COMPLEXO JUDICIÁRIO TRIBUNO RAIMUNDO ASFORA”.

Art. 2º- Ao Poder Executivo caberá à fixação de Placa designativa do “Complexo Judiciário Tribuno Raimundo Asfora”, em destaque, no perímetro central.

Art. 3º A Prefeitura de Campina Grande - PB poderá celebrar convênios, acordos, ajustes ou termos de parceria com a União, Estados ou com entidades não governamentais, visando o cumprimento dos objetivos previstos nesta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

**ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal**